

## PORTARIA N.TC-0503/2014

Altera anexos de portarias para inclusão de unidades gestoras.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar nº 202, de 15 de dezembro de 2000](#) e pelo art. 271, inciso I, do Regimento Interno, instituído pela [Resolução nº TC-06/2001](#),

Considerando o prescrito na [Resolução nº TC-09/2002](#), que estabelece procedimentos para recebimento, autuação e tramitação de processos e papéis no âmbito deste Tribunal de Contas, notadamente o disposto em seu artigo 7º, inciso II, que organiza em grupos de Unidades Gestoras;

Considerando os sorteios de grupos de processos de órgãos e entidades da Administração Estadual, efetuados nas sessões ordinárias realizadas em 16/12/2009, 13/12/2010, 12/12/2011, 10/12/2012 e 11/12/2013, do Plenário deste Tribunal, os quais não constaram as Unidades SC Parcerias Ambiental, Fundo Rotativo da Penitenciária Sul e Secretaria de Estado da Comunicação;

### R E S O L V E:

Art. 1º - Incluir no anexo I, das [Portarias Nº TC 995/2010, de 15/12/2010; TC 0783/2011, de 15/12/2011; TC 0770/2012, de 11/12/2012; e TC 0698/2013, de 18/12/2013](#), a SC Parcerias Ambiental, que deverá compor o Grupo 2, dos referidos atos.

Art. 2º - Incluir no anexo I, das [Portarias Nº TC 708/2009, de 17/12/2009; TC 995/2010, de 15/12/2010; TC 0783/2011, de 15/12/2011; TC 0770/2012, de 11/12/2012; e TC 0698/2013, de 18/12/2013](#), o Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, que deverá compor o Grupo 5, dos referidos atos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

---

Florianópolis, 04 de julho de 2014.

Julio Garcia  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 09.07.2014